

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº: 374/2020

AUTORES: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA AO NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

PROTOCOLO Nº: 2681/2020



00091763

DIRETORIA LEGISLATIVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI N° 344 /2020

Concede o Título de Utilidade Pública ao Núcleo Criança de Valor, com sede no município de Foz do Iguaçu.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública ao Núcleo Criança de Valor, com sede no município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

HUSSEIN BAKRI

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva outorgar o título de Utilidade Pública ao Núcleo Criança de Valor, o qual tem sede no município de Foz do Iguaçu.

O Núcleo Criança de Valor, constituído em 23 de setembro de 2003, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, que atualmente atende mais de 120 crianças em contra turno social.

Tem como objeto geral a execução de serviços de proteção básica para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, visando a convivência e o fortalecimento de vínculos, priorizando o desenvolvimento da autonomia de acordo com a potencialidade e demanda a partir das necessidades de cada faixa etária, promovendo a aprendizagem, formação integral e social.

Conforme se verifica através da documentação anexa todos os requisitos exigidos pela Lei Estadual 17.826/2013 foram preenchidos, estando apto o Núcleo Criança de Valor a receber o Título de Utilidade Pública Estadual.

Assim, em virtude do relevante trabalho prestado à sociedade, coloco o presente projeto à apreciação dos meus nobres pares desta Casa de Leis, conclamando o apoio a esta iniciativa.



HUSSEIN BAKRI

Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Hussein Bakri, Deputado Estadual**, em 10/06/2020, às 08:28, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0156248** e o código CRC **BCF47A26**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 1319/2020 - 0156255 - DAP/CAM

Em 10 de junho de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **2681** na sessão deliberativa remota de **10 de junho** de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 10/06/2020, às 08:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0156255** e o código CRC **36334351**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 2681/2020 – DAP, em 10/6/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 374/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva**, Assessor(a) Administrativo, em 10/06/2020, às 11:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0156561** e o código CRC **7515DD9E**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Para atender ao requisito do art. 2º da Lei Estadual nº 17.826/2013, declaro que tenho conhecimento das atividades e da relevância dos serviços prestados pelo **NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR**, sem fins lucrativos, devidamente inscrito na **CNPJ** sob nº **05.926.131/0001-18**, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº 528, Bairro Jardim América, no município de Foz do Iguaçu/PR, CEP 85.864-260, o qual solicita a declaração de utilidade pública.

Curitiba, 09 de junho de 2020.

HUSSEIN BAKRI
Deputado Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.926.131/0001-18 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2003	
NOME EMPRESARIAL NUCLEO CRIANCA DE VALOR					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUCLEO CRIANCA DE VALOR					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO R GUIMARAES ROSA		NÚMERO 528	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.864-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA		MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (45) 3025-4784		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **09:37:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 05114



Estatuto Social do Núcleo Criança de Valor

Capítulo I

Da denominação, sede e fins.

Art.1º - O Núcleo Criança de Valor, designado pela sigla NCV, instituído em 23/09/2003, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômico, objetivando o amparo às crianças e adolescentes carentes de 6 a 14 anos, enquanto estratégia de enfrentamento da pobreza, no atendimento de suas necessidades sociais, com sede na Rua Guimarães Rosa, 528, bairro Jardim América, CEP: 85864-260, nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Parágrafo único – A associação terá duração indeterminada e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 2º - O NCV tem por finalidades:

I – Implementar serviços assistenciais por meio de atividades continuadas de caráter sócio-educativo que visem à melhoria da vida das crianças e adolescentes carentes, através de ações sociais, educacionais, culturais e nutricionais, observando integralmente os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – Desenvolver ações que envolvam a família das crianças e adolescentes assistidos, com o objetivo de qualificar, incentivar e melhorar a convivência familiar e comunitária;

III – Implementar serviços assistenciais de acolhimento, convivência e socialização das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com vista ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

IV – Oferecer condições para que os adolescentes possam trabalhar como aprendizes em empresas com parceria ao programa, observando a legislação vigente.

Parágrafo primeiro - O NCV presta serviços permanentes gratuitos e sem qualquer discriminação de clientela.

Parágrafo segundo – A associação não distribui entre os associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Jauu



Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades o NCV observará os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único - A fim de cumprir suas finalidades, o NCV se organizará com tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer parte do território nacional, para realizar a sua missão e objetivos.

Capítulo II

Dos associados

Art. 4º - O NCV é constituído por número ilimitado de associados, que se identifiquem com suas finalidades, ou seja, pessoas que contribuirão para sua manutenção, compreendidos nas categorias:

I - Fundadores: aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com as suas finalidades.

II - Benemérito: aquele que presta ou prestou relevantes serviços ao NCV, cujo nome deve ser indicado pela Diretoria e aprovado em Assembleia.

Parágrafo primeiro - Os associados, independentemente da categoria, não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da associação.

Parágrafo segundo - O associado cujo procedimento se tornar notoriamente inconveniente ou deixar de cumprir as suas obrigações estatutárias e regimentais, poderá ser excluído do quadro de associado da associação por decisão da assembléia geral. O associado será comunicado da decisão e terá cinco (05) dias para apresentar sua defesa junto à associação.

Parágrafo Terceiro - Para fazer parte como associado é necessária aprovação da Diretoria do NCV, o que deverá ser feita por Assembléia Geral.

Art. 5º - São direitos dos associados que satisfazem as suas obrigações com o NCV:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;

II - Participar e tomar parte, com direito à voz, da assembléia geral;

III - Convocar, mediante requerimento de um quinto de todos os associados, assembléia geral, a fim de que esta examine e delibere sobre assuntos de interesse da associação.

0 1 1 1 8 8

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 07114



IV - Apelar, sempre devidamente fundamentado à Diretoria e/ou Assembléia Geral;

V - Desligar-se do NCV, espontaneamente, observado o estabelecido no Regimento Interno.

Parágrafo único - Para concorrer aos cargos eletivos da associação, inclusive os de Diretoria, deve o associado possuir no mínimo um ano de efetiva participação como tal, prazo que deverá ser comprovado junto a associação.

Art. 6º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da Diretoria e as resoluções da Assembléia Geral;
- III - Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;
- IV - Participar voluntariamente, de atividades relacionadas com o cumprimento das finalidades do NCV.

Capítulo III

Da Administração

Art. 7º - O NCV será administrado pelos seguintes órgãos:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 8º - Assembléia Geral - É o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos associados, fundadores e beneméritos em pleno gozo de seus direitos estatutários. Compete exclusivamente à Assembléia Geral:

- I - Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - Aprovar e decidir reformas do Estatuto;
- III - Decidir sobre a extinção da Associação, conforme determinação da maioria absoluta dos associados convocada para este fim;
- IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, permutar, transigir ou hipotecar bens patrimoniais;

011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 08114



- V – Aprovar o Regimento Interno;
- VI – Decidir as questões omissas;
- VII – Decidir sobre assuntos relevantes que extrapolem os de gestão rotineira.

Art. 9º - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no primeiro trimestre, para:

- I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II – Examinar e homologar as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal;
- III – Apreciar o plano anual de trabalho elaborado pela Diretoria;

Art. 10º - A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada:

- I – Pelo Presidente;
- II – Pelo Conselho Fiscal;
- III – Por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados em dia com suas obrigações para com a Associação.

Parágrafo primeiro - A Assembléia Geral extraordinária será competente para decidir, quando para isto convocada, sobre qualquer assunto relevante e que afete, de qualquer forma, os interesses da Associação.

Parágrafo segundo - Nos casos de vacância parcial, que exceda 3 (três) meses, ou total de cargo da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou nos casos de falta de substituto estatutário, será necessariamente convocada Assembléia Geral a fim de prover os cargos vagos.

Art. 11º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de aviso circular, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo este aviso ser fixado na sede da Associação, em local de fácil acesso e visualização.

Parágrafo primeiro - Qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora após a primeira convocação, com qualquer número de associados presentes.

011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 09114



Parágrafo segundo - Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros do Conselho Diretor e Fiscal e dissolução da associação, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados plenos, ou com menos de um terço nas convocações. Para outras deliberações da Assembléia Geral, deverão ser aprovados pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Art. 12º - A Diretoria será constituída por:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Diretor de Eventos, Convênios e afins;
- IV - Primeiro Secretário;
- V - Segundo Secretário;
- VI - Primeiro Tesoureiro;
- VII - Segundo Tesoureiro;

Parágrafo primeiro - Nos casos de *vacância ou ausência*, será obrigatoriamente observada a ordem citada neste Estatuto, para questões de sucessão.

Parágrafo segundo - A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembléia Geral Ordinária, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de duas (02) reeleições consecutivas para o mesmo cargo.

Art. 13º - A Diretoria tem por função e competência traçar as diretrizes políticas, assuntos de interesse social e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento.

Parágrafo único - A Diretoria se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente.

Art. 14º - Compete à Diretoria:

- I - Elaborar o plano anual de trabalho e promover a sua execução;
- II - Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual e o balanço geral com o parecer do Conselho Fiscal;

011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 50114



- III – Assegurar o bom relacionamento com instituições congêneres, visando mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV – Elaborar o Regimento Interno, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto;
- V – Cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;
- VI – Administrar o NCV de forma a assegurar o cumprimento de suas finalidades estatutárias e regimentais;
- VII – Aprovar o ingresso de associados no NCV, conforme previsto pelo Art. 4º

Art. 15º - Compete ao Presidente:

- I – Representar a associação ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente;
- II – Convocar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e, uma vez instalada, escolher um dos presentes para presidi-la;
- III – Comparecer pessoalmente ou através de representante a reuniões, atos oficiais e eventos;
- IV – Contratar e demitir pessoal, deliberando sobre obrigações trabalhistas que afetem a associação.

Art. 16º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- II – Assumir o mandato, em caso de vacância da presidência, até o seu término;
- III – prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 17º - Compete ao Diretor de Eventos, Convênios e afins:

- I - Realizar os contatos com os órgãos públicos e privados para a consecução dos objetivos da Associação;
- II – Promover eventos e conseguir convênios e parcerias para o NCV, após anuência da Diretoria.

* Certifico que o selo FUMARPER
está impresso na etiqueta de
registro

011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 11188



Art. 18º - Compete ao Primeiro e Segundo Secretários:

- I – Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as competentes atas;
- II – Fazer a divulgação da imagem institucional e das atividades da associação;
- III – Cuidar de todos os documentos relativos à Associação;

Art. 19º - Compete ao Primeiro e Segundo Tesoureiros:

- I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos em dinheiro e outros, mantendo em dia a escrituração e respectivos comprovantes;
- II – Pagar as despesas da associação, autorizadas pelo Presidente.
- III – Apresentar à Diretoria e Conselho Fiscal relatório das receitas e despesas, sempre que for solicitado;
- IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI – Conservar sob sua guarda e responsabilidade o numerário e documentos relativos à Tesouraria, inclusive os relativos às contas bancárias;
- VII – Manter em estabelecimento de crédito, dentro das possibilidades, numerário destinado ao atendimento de situações emergenciais;
- VIII – Manter em dia e de acordo com as formalidades legais, garantindo precisão e veracidade, os livros da Associação;
- IX – Abrir e/ou encerrar contas correntes, aplicações e outros investimentos em bancos, conjuntamente com o Presidente;
- X - Efetuar movimentação financeira isoladamente até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e acima deste valor, apenas através da atuação conjunta do Presidente ou do Vice-Presidente do NCV.

Art. 20º – O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-financeira da associação.

Parágrafo primeiro – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral.

011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 2114



Parágrafo segundo - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o Diretoria.

Parágrafo terceiro - Em caso de vacância de qualquer conselheiro, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Parágrafo quarto - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da associação e relatórios de desempenho financeiro e contábil;

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;

IV - Opinar sobre a aquisição ou alienação de bens realizados pela associação;

V - Representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade verificada nas contas da associação;

VI - Requisitar a Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

Art. 22º - Do quadro de funcionários: O NCV será composto por um quadro de profissionais, que constituirão como referência na assessoria dos projetos e nas atividades continuadas desenvolvidas - Assistência Social, psicólogo, nutricionista, professores, profissional de saúde (médico, dentista ou enfermeiro) e outros.

Art. 23º - Fontes de Recursos: Constituem-se fontes de recursos da associação:

I - As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhes forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;

II - As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;

III - Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado;

IV - Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.

... que o selo PLINARIMA
... na emissão...



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 13111



011188

Capítulo IV

Do Patrimônio

Art. 24º - O patrimônio do NCV será constituído de todos os bens móveis, imóveis ou semoventes, veículos, ações, apólices da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e subvenções, donativos em dinheiro ou espécie ou qualquer outro bem de valor econômico que integre ou venha a integrar seu patrimônio.

Parágrafo primeiro - Na hipótese da associação perder a qualificação como OSCIP, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada OSCIP, preferencialmente com o mesmo objeto social.

Parágrafo segundo - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra associação de fins não lucrativo e econômico, qualificada como OSCIP, preferencialmente com o mesmo objetivo social, e atividade no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Capítulo V

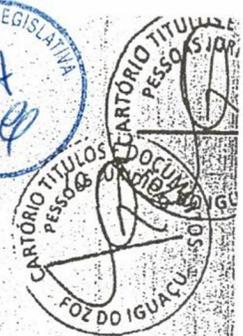
Da Prestação de Contas

Art. 25º - A prestação de contas da associação observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório das atividades e demonstrações financeiras da associação, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, e outros documentos ou certidões exigíveis, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - Realização de auditoria independente da aplicação dos recursos objeto do Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento.
- IV - Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina a Consituição Federal.

011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 14114



Capítulo VI

Das Disposições Gerais

Art. 26º – A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

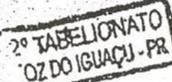
Art. 27º – A associação aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 28º – Não percebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagem ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

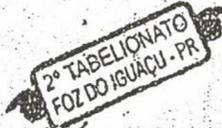
Art. 29º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 30º - O presente Estatuto entra em vigor na data de seu registro em Cartório.

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2015.



Gonzalo Jimmy Cornejo Echalar
Gonzalo Jimmy Cornejo Echalar
Presidente



Laert de Oliveira Pereira Junior
Laert de Oliveira Pereira Junior
Primeiro-Secretário

Jane Anita Gall de Almeida
Jane Anita Gall de Almeida
OAB/PR 16.660
Advogada responsável

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 98 - Fone/Fax: (45) 3020-2845 - Cep: 95851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@tblnotas2@ig.com.br
Tabelião - Gualter Sobasilão Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de: GONZALO JIMMY CORNEJO ECHALAR
LAERT DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
em 06 de setembro de 2015, às 14h30min, em Foz do Iguaçu - Paraná.
SELO 27006-072-00089-Nº000-177

Consulte em: <http://www.tunarpes.com.br>
CÁPIA A MIRANDA

QUALQUER EMENDA DO PRESENTE ESTATUTO É INVÁLIDA SEM A AUTORIZAÇÃO OU APLAUSO DA ASSOCIAÇÃO.

ESCREVENTE

Indico que o selo FUNARPEP
está impresso na etiqueta de
registro



011188

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 0114

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu - Paraná

GONZALO JIMMY CORNEJO ECHALAR, casado, portador da carteira de identidade 3255456-0, CPF 009591269-02, residente e domiciliado a Av. Parati, n 1122, bairro Vila A, cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, requer a Vossa Senhoria o REGISTRO do Estatuto Social do Núcleo Criança de Valor.

Termos em que
Pede Deferimento

ESTEVES SANTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA
Av. Juscelino Kubitschek, 200 - CEP 85851-210 - Foz do Iguaçu - Paraná
Fone: (45) 3025-4422 - cartorio@estevessantos.com.br

Selo N. AopOx. KQy23. XvNX. Controle: NFAVE-SaKF
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
FOZ DO IGUAÇU (PR), 01/10/2015 Protocolado sob nº 0011188
e Registrado sob nº 0036287 e averbação nº 10 no No Livro -A-380- sob
Folhas - 041/054, Emolumento: R\$50,10 (275,27VRC), Funrejus: R\$6,65, S
Funarpen: R\$7,50, Distribuidor: R\$1,00, apresentante: GONZALO JIMMY
CORNEJO ECHALAR

Christiane Belórfini
Christiane Belórfini
Escrivente Autorizado

Valido somente com selo FUNARPEN Lei-13.228 de 18/07/2001

Foz do Iguaçu - PR, 21 de setembro de 2015.

Gonzalo
GONZALO JIMMY CORNEJO ECHALAR
CPF 009591269-02



Certifico e dou fé, que a presente fotocópia extraída do documento cujo teor se transcreve no livro próprio deste Cartório

Foz do Iguaçu, 30 de 09 de 2015
O Oficial de Registro Civil e Titulo de Documento

CARTÓRIO TÍTULOS E DOCUMENTOS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - tel. (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR.

2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmelpfeng, 38 - Fone/Fax: (45) 3028-2845 - Cep 85851-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@pinheirofioz@uol.com.br
Tabelião - Gualter Sobral Pinheiro

Reconheço por ser minha a firma de GONZALO JIMMY CORNEJO ECHALAR.
Faço este reconhecimento da verdade.
Foz do Iguaçu, 21 de setembro de 2015
SELO (PUB) DE RECONHECIMENTO Nº 126775
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

CARLA A. MIRANDA
ESCRIVENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado
Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - tel. (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR



... que o selo FUNARPEN...
... na etiqueta de...



011188

NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

DIRETORIA LEGISLATIVA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 02114



Foz do Iguaçu, 27 de agosto de 2015.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conforme o artigo 11 do Estatuto do Núcleo Criança de Valor - NCV, estão convocados todos seus integrantes para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de setembro de 2015, no auditório da Comunidade Evangélica das Nações - CEN, localizado na Rua Joaquim Firmino, nº. 1250 - Jardim Eldorado nesta cidade de Foz do Iguaçu - Paraná, às 20:30 horas em primeira convocação e às 21:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre o seguinte assunto:

- Alteração do Estatuto

Atenciosamente,

Gonzalo Jimmy Cornejo Echalar
Presidente do Núcleo Criança de Valor - NCV

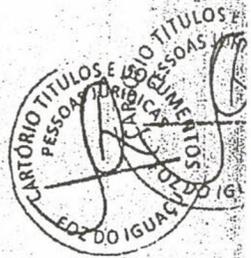
Rua Guimarães Rosa, nº. 628 - Jd. América - Foz do Iguaçu - PR
CNPJ: 05.926.131.0001-18 - Fone: 45-3026.4784
Email: faleconosco@criancaidealvalor.org.br

Verifique que o selo FUNARPEX
está impresso na etiqueta de
registro



NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR - NCV

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
FLS. 03184



011188

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

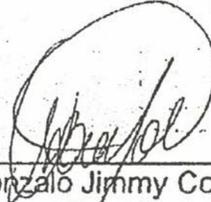
DE 6 DE SETEMBRO DE 2015



Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e quinze, as vinte horas e trinta minutos, atendendo ao Edital de Convocação regularmente expedido, reuniram-se no auditório da Comunidade Evangélica das Nações - CEN, localizado na Rua Joaquim Firmino nº 1250 - Jardim Eldorado, os abaixo assinados para deliberarem sobre a pauta, constante no Edital de Convocação: **ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**. A reunião foi convocada conforme o prescrito no Ao artigo 11 do estatuto do NCV, sendo presidida pelo Sr. Gonzalo Jimmy Cornejo. Dando início aos trabalhos, foi proposto a retirada do texto estatutário da proibição da reeleição consecutiva da direção, que por todos foi aceito e não havendo pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a colaboração de todos pelo bom andamento dos trabalhos, dando por encerrada a assembléia.

Sem mais assuntos, foi lavrada a presente Ata, em 3 vias, assinadas pelos presentes.

Foz do Iguaçu, 6 de setembro de 2015.


Gonzalo Jimmy Cornejo Echalar
Presidente do NCV




Laert de Oliveira Pereira Junior
Secretário do NCV



2º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Jorge Schimmgelberg, 98 - Fone/Fax: (45) 3028-2045 - Cep 85651-110
Foz do Iguaçu - Paraná - E-mail: cartorio@tblfprfz.com.br
Tabelião - Quator Sebastião Pinheiro

Reconheço como autêntica a firma de: **GONZALO JIMMY CORNEJO ECHALAR,**
LAERT DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR
em 06 de setembro de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu - Paraná.
SELO PZ008-062-00003-NAVEE-8770

CARLA A. MIRANDA
ESCREVENTE





CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS FLS. 04114

011188

Nome	CPF ou Identidade	Assinatura
Gonzalo Jimmy Cornéjo Echalar	009.591.269-02	
Marcelo Rodrigues de Almeida	703.282.189-87	
Laerte de Oliveira Pereira Junior	915.224.479-20	
Júlio César Barudi Fortes	021 555.779-40	
Mauricio do Amaral Lupion	836.842.049-00	
Domingos Teixeira Leite	041.984.508-97	
Erlan Saraiva de Lima	968.920.569-20	
Diego Vaccari	459.482.599-00	
Rebecca Bonomo Monteiro	045.861.129-80	
Andrea do Rocio Fontes Barudi	041.782.019-48	
Evandro da Costa Rosa	562.675.091-68	
Gerson do lago Pretti	148.874.188-33	
Luiz Caetano Vendrami Trentini	308.206.939-87	
Valmir Marins de Souza	722.357.217-53	
Maria Zirene Ferreira	383.631.353-72	
Mauricio Ferreira da Silva	3018055-0 SSP/PR	
Paulo César Matiello	3096141-2 PR	

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a stamp or administrative note.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUCLEO CRIANCA DE VALOR
CNPJ: 05.926.131/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:49:49 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **396F.8538.9BF7.0B60**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR - NCV

CNPJ Nº: 05.926.131/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR - NCV ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 12/07/2020, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle 4295.DWCA.4893
Emitida em 13/02/2020 às 11:09:49

Dados transmitidos de forma segura.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO

Eu, Jerônimo Branco de Camargo, inscrito (a) no CPF sob o n.º 163.901.059-91, na qualidade de representante legal da Núcleo Criança de Valor, sediada na Rua Guimarães Rosa, n.º 528, Jardim América, CEP: 85.865-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.926.131/0001-18, declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 25 de Maio de 2020.



Jerônimo Branco de Camargo
Presidente

MODELO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR

Eu, Jerônimo Branco de Camargo, inscrito (a) no CPF sob o n.º 163.901.059-91, na qualidade de representante legal da Núcleo Criança de Valor, sediada na Rua Guimarães Rosa, n.º 528, Jardim América, CEP: 85.865-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.926.131/0001-18, declaro que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias. A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 25 de Maio de 2020.



Jerônimo Branco de Camargo
Presidente

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS (Art. 39 da Lei nº 13.019)

Eu Jerônimo Branco de Camargo, CPF 163.901.059-91, DECLARO, para fins de habilitação, que o Núcleo Criança de Valor e seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e, portanto:

- I – é regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional);
- II – não é omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- III – não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual ou, seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- IV – não teve contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos ou, foram sanadas as irregularidades que motivaram a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados ou, foi reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou, a apreciação das contas encontra-se pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
- V – não há punição vigente de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ou, de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- VI – não há punição vigente de suspensão de participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgão ou entidade da administração pública do Estado do Paraná;
- VII – não há punição vigente de declaração de inidoneidade para participar de chamamento público e de celebrar parcerias ou contratos com órgãos ou entidades de qualquer esfera de governo;
- VIII – não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- IX – não tem, entre seus dirigentes, pessoa:



- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 25 de Maio de 2020



Jerônimo Branco de Camargo
Presidente



Núcleo Criança de Valor
 Rua Guimarães Rosa, 528- Jd. América- Foz do Iguaçu- PR
 CNPJ: 05.926.131/0001-18 – Fone: 3025-4784
 Email: ncv@criancaodevalor.org.br



REQUERIMENTO

Ilustríssimo Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Foz do Iguaçu – Paraná.

Eu, Erihan Saraiva de Lima, portador do RG 4.943.926-1 SSP/PR e CPF: 968.920.569-20, residente à Rua Paulo Pontes, nº 555 – vila Perola, venho requerer a Vossa Senhoria o REGISTRO do seguinte documento:

1. Ata da Assembleia Geral Ordinária do NCV.

**Nestes termos
 Pede deferimento**

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2019.


 ERIHAN SARAIVA DE LIMA
 Presidente

1º Tabelionato de Notas
 Foz do Iguaçu - Paraná



SALINET
 1º Tabelionato de Notas
 Bel. Fernando Leites Salinet Filho - Agência Delegada
 Rua Barão do Rio Branco, 982 - Foz do Iguaçu - Paraná
 CEP: 85881-210 - Fone: 41 3521-8500 - Email: salinet@salinet.com.br

Reunheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
 Supra-assinada(s) de
 ERIHAN SARAIVA DE LIMA

Foz do Iguaçu, 30 de Agosto de 2019 - às 08:08:57h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE


 ROSANDRA GONZALES CARINA BRANDT - ESCRIVENTE
 SELO DIGITAL - IJUF - v3xJ4 THRT - FP/zV - azJ8Z
 Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



Certifico que o selo FUNAREN
 está impresso na etiqueta de
 Registro.



Núcleo Criança de Valor
Rua Guimarães Rosa, 528- Jd. América- Foz do Iguaçu- PR
CNPJ: 05 926 131/0001-18 – Fone: 3025-4784
Email: ncv@criancadevalor.org.br



Foz do Iguaçu, 16 de agosto de 2019.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme o artigo 11 do Estatuto do Núcleo Criança de Valor – NCV, estão convocados os seus integrantes para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de agosto de 2019, no auditório da Comunidade Evangélica das Nações – CEN, localizado na Rua Joaquim Firmino nº. 1250 – Jardim Eldorado, às 18:00 horas em primeira convocação e às 18:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas do biênio 2017/2019;
- 2) **Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal do Núcleo Criança de Valor – NCV, para o período de 23 de setembro de 2019 a 22 de setembro de 2021;**
- 3) Assuntos diversos.

Atenciosamente.

Ertan Saraiva de Lima
Presidente
Núcleo Criança de Valor - NCV



Núcleo Criança de Valor
Rua Guimarães Rosa, 528- Jd. América- Foz do Iguaçu- PR
CNPJ: 05 926 131/0001-18 – Fone: 3025-4784
Email: ncv@criancadevalor.org.br



NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

ATA DA ASSEMBELIA GERAL ORDINÁRIA

20 de agosto de 2019

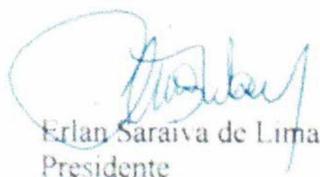
No dia vinte de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas e trinta minutos, em segunda chamada, estiveram reunidos os membros da diretoria do NCV – Núcleo Criança de Valor, na sede da Comunidade Evangélica das Nações, conforme convocação feita pelo Presidente da entidade, para tratarem dos seguintes assuntos: 1) Explicação dos serviços que foram executados; 2) Funcionamento do Nota Paraná, e consulta sobre a indicação do nome da Edileuza Recke para cadastradora; 3) Situação financeira da instituição; 4) Obras contratadas; 5) Análise do problema de falta de resultados mensuráveis em algumas oficinas do projeto e resistência da equipe técnica. A reunião teve início com a palavra do Presidente Erihan Saraiva de Lima que fez citação das seguintes melhorias executadas nas últimas gestões: cobertura da quadra, cobertura da área de refeição, reforma da cozinha e dos banheiros, reforma do piso externo, calçada externa, reboco e pintura dos muros, obra do escoamento de água da quadra, aquisição de novos livros para biblioteca, nova logo e identidade visual da instituição, aquisição de novos computadores, confecção no novo “site”, criação do filme institucional, novo padrão de uniformes dentre outras. Na sequência foi explicado o funcionamento do Nota Paraná, a quantidade de cadastradores atuais, que são dois, e falado da necessidade e possibilidade de novas contratações, uma vez que este serviço tem sido fundamental para ajudar no pagamento dos compromissos financeiros da Entidade. O nome da Edileuza Recke, esposa do pastor Cleverson foi indicado e a mesma seria contatada pela coordenadora Maria José para decidir se aceitaria ou não o emprego. Foi relatado também pelo Presidente que o NCV tem aproximadamente R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais) oriundos das vendas das mercadorias doadas pela Receita Federal e que este recurso deveria ser utilizado para compra de equipamentos, tais como, carteiras, cadeiras, condicionadores de ar, grades, alarmes, bancada para computadores e outras necessidades não previstas na reforma e ampliação da sede. Esse dinheiro também pode ser utilizado para o projeto hidráulico e elétrico, que não foram realizados. O Presidente também informou que as obras relacionadas à ampliação da estrutura já estão contratadas e que serão executadas pela Empresa Tarobá Construções e que estão apenas aguardando o crédito em conta que será repassado pela Prefeitura. A obra está estimada para ser concluída em três meses aproximadamente após seu início. Em seguida, foi comentado pelo Erihan, após reuniões anteriores com membros da Diretoria, que existe uma falta de mensuração dos resultados desejados e alcançados nas oficinas com as crianças assistidas pela Entidade. Além da falta de condições para se mensurar os resultados foi explicado que há uma resistência da maior parte da equipe que trabalha no NCV em enxergar e executar certos pedidos da Diretoria, a exemplo da questão do reforço escolar que era tido como uma atividade não aceita pela Secretaria de Assistência Social, e que depois de muita insistência, o NCV recebeu resposta dos órgãos, confirmando que o reforço escolar poderia sim ser realizado sem comprometer



Núcleo Criança de Valor
 Rua Guimarães Rosa, 528- Jd. América- Foz do Iguaçu- PR
 CNPJ: 05.926.131/0001-18 – Fone: 3025-4784
 Email: ncv@criancadevalor.org.br

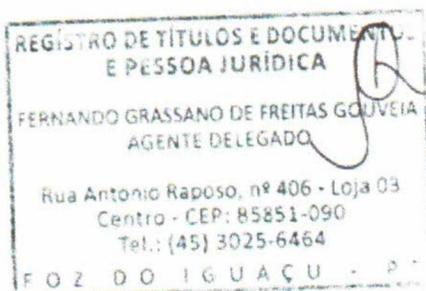


outras atividades. Segundo o Presidente Erlan, também há uma dificuldade para alinhar os objetivos da Diretoria e os objetivos dos funcionários, que enfatizam a questão social ou assistencialista em detrimento de outras questões ligadas ao desenvolvimento das crianças. Portanto, se faz necessário várias reuniões para solucionar estes impasses e também a reestruturação das oficinas, que necessitam apresentar seu planejamento antes do fim do ano, para que façam parte do Plano de Trabalho para 2020. Após considerações dos presentes, a palavra foi passada para o primeiro Secretário do NCV, José Ernesto D Azevedo Carneiro, que leu as indicações dos nomes para composição da nova Diretoria do Núcleo Criança de valor, que assume o comando da Entidade a partir do dia 23 de setembro de 2019. As indicações foram: Presidente: Jerônimo Branco de Camargo; Vice-Presidente: Marcos Mousquer; Diretor de Eventos, Convênios e Afins: Fernanda Milanez; 1º Secretário: José Ernesto D Azevedo Carneiro; 2º Secretário: Mateus Maia; 1º Tesoureiro: Maurício Ferreira da Silva; 2º Tesoureiro: Domingos Teixeira Leite; Suplente de Diretoria de Eventos, Convênio e Afins: Tatiane Couto; Conselho Fiscal (Titulares): Diego Vaccari; Patrícia Gracielli Martins Lass Weisheimer; José Pedro Pereira; Suplentes do Conselho Fiscal: Gonzalo Jimmy Cornejo Echalar, Kelin Cristina Felipe e Alana Haliski. Após lido os nomes, todos os presentes aceitaram as indicações conforme mencionadas acima. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com uma oração realizada pelo Pr. José Ernesto e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas do Presidente e 1º Secretário. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.


 Erlan Saraiva de Lima
 Presidente


 José Ernesto D Azevedo Carneiro
 1º Secretário

Certifico que o selo FUNAREN está impresso na etiqueta de Registro



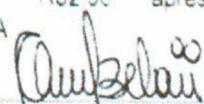
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antonio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº E3yuY RrTwaTVy9Z-8VNpF 4ZKxV

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

FOZ DO IGUAÇU (PR) 11/09/2019 Protocolado sob nº 0014175 e Registrado sob nº 0035287 e averbação nº 16 no No Livro -A-489 sob as Folhas - 192/203 Emolumento R\$57,90 (100,00VRC), Funrejus R\$8,40, Selo Funarpen R\$1,17, Distribuidor R\$9,28, ISS R\$2,32, FADEP R\$2,90 apresentante ERLAN SARAIVA DE LIMA


 Christiane Belorini
 Escrevente Substituta





Certifico que o selo FUNAREN
está impresso na etiqueta de
Registro

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Núcleo Criança de Valor
20 de agosto de 2019

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF E RG	ASSINATURA
CELSON SARINHA DE LIMA	4943926-1 968920369-20	
MARCOS ROGERIO MANSUETI	000902839-02 6535953-7	
WILHELO BRANDINI BENISTO	026051419-50 6125121-9	
JOSÉ ERNESTO D'AZEVEDO CARNEIRO	710018919-53 4.028.630.0	
JENANANDA KRUICIA MILANUJ	037798.709-32 6450857-21	
CLEVESON CARLOS DE LIMA	9239362-7 044528747655	
DOMINIOS TORRESINI BOIT	999327630 04198460897	
JERONIMO B. CAMARGO	99118-2917	
MARCOS FERREIRA DA SILVA	446904879-87 3018055-05 RR	



Núcleo Criança De Valor
2019-2021



PRESIDENTE: Jerônimo Branco de Camargo

Estado civil: Divorciado

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Autônomo

RG: 657729-6

CPF: 163901059-91

Data de Nascimento: 11/01/1948

Endereço Residencial: Al: Perdiz, 91 – Vila A Foz do Iguaçu – PR.

Telefones: (45) 99118-2917

E-mail: n.silks@hotmail.com

VICE-PRESIDENTE: Marcos Rogério Mousquer

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresário

RG: 6.535.953-7

CPF: 000.902.839.02

Data de Nascimento: 03/05/1974

Endereço Residencial: Rua Sérgio Roncato, 597/ Bairro Aporã / Foz do Iguaçu - PR.

Telefones: (45) 98828-4909

E-mail: mousquermarcos@hotmail.com

DIRETOR DE EVENTOS, CONVÊNIO E AFINS: Fernanda Milanez

Estado civil: Divorciada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Professora

RG: 67508572

CPF: 03779870932

Data de Nascimento: 19/06/1982

Endereço Residencial: Rua Jorge Sanwais 1265, apto 1502. Centro, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefones: (45) 99831-6000

E-mail: fermilanez@hotmail.com



1º SECRETÁRIO: José Ernesto D'Azevedo Carneiro

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Pastor

RG: 4.678.630-0

CPF: 710.018.919-53

Data de Nascimento: 03/05/1970

Endereço Residencial: Rua das Missões, 128 Apto 201 – Jardim Renato Festugato, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefones: (45) 99133-5762

E-mail: jcarneiro@hotmail.com

Certifico que o selo FUNAREN
está impresso na etiqueta de
Registro

2º SECRETÁRIO: Mateus Maia

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Engenheiro civil

RG: 12551642-4

CPF: 082.360.279-61

Data de Nascimento: 06/08/1994

Endereço Residencial: Rua Américo Sasdelli, 4180, Jardim Lancaster, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefones: (45) 99803-3679

E-mail: maiateuus@gmail.com



1º TESOUREIRO: Mauricio Ferreira da Silva

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

RG: 3.018.055-0 PR

CPF: 446.904.879-87

Nascimento: 14/05/1961

Endereço: Rua do Bosque, número 24 – Vila “B”, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone: (45) 99108-7775

E-mail: mauricioferreira07@gmail.com

2º TESOUREIRO: Domingos Teixeira Leite

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

RG – 363.190-1

CPF – 041.984.508-97

Nascimento: 01/12/1945

Endereço: Av. Paraná 1610 bloco 04, apto 904 – Polo Centro, Foz do Iguaçu, PR.

Telefone: 9.9932-7530 / 3573-2194

E-mail: texleite@hotmail.com



SUPLENTE DIRETORIA DE EVENTOS, CONVÊNIOS E AFINS:

Tatiane Couto

Estado civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Engenheira civil

RG: 9.413.772-1

CPF: 096.487.859-47

Data de Nascimento: 25/11/1994

Endereço Residencial: Avenida Iguaçu, 828 - Vila Yolanda, Foz do Iguaçu-PR.

Telefones: (45) 99991-8676 / (46) 99836-6824

E-mail: coutotattii@gmail.com

CONSELHO FISCAL / TITULARES:

Diego Vaccari

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

RG: 3.340.757-2 SSP/PR

CPF: 459.482.599-00

Nascimento: 24/08/1961

Endereço: Rua Edmundo de Barros, 351 Apto. 701 – Centro, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone: (45) 99971-9364

E-mail: diegovaccari@gmail.com



Patricia Gracielli Martins Lass Weisheimer

Estado civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

RG 7.507.811-0 SSP.PR

CPF 042.708.429-62

Nascimento: 04/05/1982

Endereço: Rua Nilópolis 380 Jardim Lancaster (Cond. Arco de Paris - Rua Notre Dame, 92), Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone: (45) 99962-4059

E-mail: patricialass@gmail.com

José Pedro Pereira

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

RG 10424361 SSP.SP

CPF 010.447.518-86

Nascimento: 24 / 07 / 1960

Endereço: Rua Jorge Sanwais, 239, apto 601, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone: (45) 99993-1490

E-mail: jpedrojpedro@hotmail.com



SUPLENTES

Gonzalo Jimmy Cornejo Echalar

Estado civil: Casado

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Pastor

RG: 13255456-0 SSP/PR

CPF: 009.591.269-02

Data de Nascimento: 02/07/1962

Endereço Residencial: Avenida Parati, 1122 – Vila A, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefones: (45) 99134-6337

E-mail: gjimmy7@hotmail.com

Alana Haliski

Estado civil: Solteira

Nacionalidade: Brasileira

RG: 11.069.002-9 SSP/PR

CPF: 086.740.349-77

Nascimento: 09/08/1991

Endereço: Avenida Parati, 439 – Vila A, Foz do Iguaçu, Paraná.

Telefone: (45) 99806-4881

E-mail: alanahaliski@gmail.com



Kelin Cristina Felipe

Estado civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Empresária

RG: 9.735.506-1

CPF: 058.860.679 - 06

Data de Nascimento: 19/01/1988

Endereço Residencial: Rua: Rui Barbosa, 1786, Apto 1503. Bairro Maracanã, 85856-120 Foz do Iguaçu – PR.

Telefones: 99988-5898 - 3028-4717

E-mail: kehcf@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu DECLARA para os devidos fins que a entidade **NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR** CNPJ 05.926.131/0001-18, com sede na Rua Guimarães Rosa, 528 – Jardim América - Foz do Iguaçu - Paraná, tendo como atividade econômica principal serviços de assistência social sem alojamento. Inscrita CMAS desde: 26/10/2011. A entidade **está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 022 e desenvolve os Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos e desenvolve ações socioassistenciais voltadas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.**

A entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 11 de Outubro de 2019.



Jackson Henrique Gatelli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – Pr.

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE DIRIGENTES

Eu, Jerônimo Branco de Camargo, CPF 163.901.059-91, DECLARO, para fins de formalização de parceria junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**, em atendimento a Lei Federal 13.019 de 31/07/2014, que a Instituição Núcleo Criança de Valor, inscrito (a) no CNPJ nº 05.926.131/0001-18; não possui dívida com o Poder Público, não possui em seu quadro de dirigentes, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão da Administração Pública Municipal; cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, e não remunerará, com os recursos da parceria, membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão da Administração Pública; servidor ou empregado público e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Em anexo informo a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sendo o mandato dessa diretoria de 23/09/2019 à 22/09/2021

Foz do Iguaçu, 25 de Maio de 2020.



.....
Jerônimo Branco de Camargo
Presidente

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE DIRIGENTES

Presidente	Nome Completo: Jerônimo Branco de Camargo	
	RG: 657.729-6	CPF: 163.901.059-91
	Endereço Residencial: Alameda Perdiz, nº 91 – Vila A	

Vice Presidente	Nome Completo: Marcos Rogério Mousquer	
	RG: 6.535.953-7	CPF: 000.902.839-02
	Endereço Residencial: Rua Sérgio Roncato, nº 597 – Bairro Aporã	

1º Secretário	Nome Completo: José Ernesto D’Azevedo Carneiro	
	RG: 4.678.630-0	CPF: 710.018.919-53
	Endereço Residencial: Rua das Missões, nº 128, aptº 201 – Jardim Festugato	

2º Secretário	Nome Completo: Mateus Maia	
	RG: 12.551.642-4	CPF: 082.360.279-61
	Endereço Residencial: Rua Américo Sasdelli, nº 4180 – Jardim Lancaster	

Tesoureiro	Nome Completo: Mauricio Ferreira da Silva	
	RG: 3.018.055-0	CPF: 446.904.879-87
	Endereço: Rua do Bosque, nº 24 – Vila B	





CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

CERTIFICADO DE REGISTRO NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

Certificamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que, a instituição Núcleo Criança de Valor – NCV, com sede à Rua Guimarães Rosa, 528, Jardim América, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 05.926.131/0001-18 está regulamente registrada neste Conselho, bem como a inscrição do programa (em execução) **Projeto Social Oficinas Pedagógicas**, sob o regime de Orientação e Apoio Sócio Familiar, com vencimento do registro em 07/11/2018, conforme Resolução 097/2016.

O registro da instituição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem validade máxima de 4 (quatro) anos, cabendo ao CMDCA, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação (Lei 8.069/90 – Art. 91, § 2º).

Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento (Lei 8.069/90 – Art. 90, § 3º).

Outrossim, a vigência e o prazo de validade do registro da entidade e projetos deverão ser confirmados junto a este Conselho de Direitos, pois poderá sofrer alteração no período de vigência.

Este certificado tem validade de 02 (dois) anos, contados a partir da aprovação no CMDCA.

Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2017.


Elis Ledesma dos Santos
Presidente Interina do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Foz do Iguaçu



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013
Foz do Iguaçu - Paraná

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO Nº. 022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, de acordo com o Inciso VII do artigo 14 da Lei Municipal nº 4.112 de 12 de julho de 2013 e nos termos da Resolução nº. 016/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social. Concede o presente certificado de inscrição por tempo indeterminado, considerando que a entidade deverá atender os requisitos da Resolução nº. 016/2010-CNAS e Resoluções nº003/2012 e 024/2012-CMAS-Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 11 de Setembro de 2013.

Entidade: Núcleo Criança de Valor

CNPJ: 05.926.131/0001-18

Endereço: Rua Guimarães Rosa, 1528 - Jardim América

Proteção Social Básica

MARCIO ROSA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Foz do Iguaçu - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 356414/2020
C.M.E. Nº 034190

NOME EMPRESARIAL: NUCLEO CRIANÇA DE VALOR - NCV		CPF/CNPJ: 05926131000118	
NOME DE FANTASIA: NUCLEO CRIANÇA DE VALOR			
CONSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ISENTA			
ENDEREÇO: RUA GUIMARAES ROSA		NÚMERO: 528	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS	CEP: 85864260	ÁREA ABERTA M²: 500,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 225,00
ATIVIDADE: ASSOCIAÇÃO, ASSISTÊNCIA FILANTRÓPICA - ATIVIDADE SÓCIO-EDUCATIVAS, NUTRICIONAIS E CULTURAIS PARA CRIANÇAS E ORIENTAÇÃO FAMILIAR.			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADES.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/01/2020		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade nº 356414
GERADO POR: Lexsom, Vinicius IMPRESSO POR: contador segunda-feira, 6 de janeiro de 2020

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2019



1



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



Anexo II da Resolução nº 004 de 11 de Março de 2015
RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2019

1. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE EXECUTORA

Unidade Executora/Razão Social Núcleo Criança de Valor			C.N.P.J. 05.926.131/0001-18		
Endereço: Rua Guimarães Rosa nº 528			(DDD) Telefone/Fax: 45 3025 4784		
Cidade Foz do Iguaçu	UF PR	CEP 85.865-040	E-mail Institucional ncv@criancadevalor.org.br		
Nome do responsável pela Unidade Jerônimo Branco de Camargo					
C.P.F. 163.901.059-91			Data de Nascimento: 11/01/1948		
R.G. /Órgão expedidor. 657.729-6/SSP/PR		Cargo Presidente	E-mail do responsável n.silks@hotmail.com		
Endereço completo Alameda Perdiz, N ° 91 – Vila A			CEP 85866-030	(DDD) Tel/Cel do Responsável: (45)9 9118 2917	

2. IDENTIFICAÇÃO UNIDADE MANTENEDORA (quando houver)

Unidade Mantenedora/Razão Social			C.N.P.J.		
Endereço			(DDD) Telefone/Fax		
Cidade	UF	CEP	E-mail Institucional		
Nome do responsável pela Unidade					
C.P.F.			Data de Nascimento		
R.G. /Órgão expedidor.		Cargo	E-mail do responsável		





Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



/		
Endereço completo	CEP	(DDD) Tel/Cel do Responsável

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS E/OU INSTITUCIONAIS

Instituído em 23 de Setembro de 2003, o Núcleo Criança de Valor é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, presta serviços gratuitos. Objetiva proteção social básica às crianças e adolescentes usuários do Cras/Oeste, enquanto estratégia de enfrentamento da pobreza, no atendimento de suas necessidades sociais, sem discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Com a finalidade de programar serviços sócios assistenciais por meio de atividades continuadas de caráter socioeducativo, esportivo, cultural, pedagógico, psicológico e de lazer, que visam à melhoria de vida das crianças e adolescentes, através de ações voltadas para o acolhimento, convivência e socialização das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Atendemos 120 crianças de 06 a 14 anos nos horários das 8h às 12:00 e das 13:00h às 17:00 em contra turno social.

4. OBJETIVO GERAL

Executar serviços de proteção social básica para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, visando a convivência e o fortalecimento de vínculos, priorizando o desenvolvimento da autonomia de acordo com a potencialidade e demanda a partir das necessidades de cada faixa etária, promovendo a aprendizagem, formação integral e social.

4.1 Objetivos Específicos

- Desenvolver atividades com diretrizes nos eixos I,II e III e subeixos.
- Estimular o protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos de cidadania;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências de vida e que estimulem e potencializem o desenvolvimento da autonomia;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos;
- Propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;
- Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e papel das famílias e comunidade no processo de proteção social;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

4.2 PERCURSO

Azul	<ul style="list-style-type: none">✓ Demonstrar emoção e ter autocontrole✓ Encontrar soluções para os conflitos do grupo✓ Realizar tarefas em grupo✓ Brincar
Verde	<ul style="list-style-type: none">✓ Ser diverso (autoestima)✓ Demonstrar cortesia (respeito)✓ Comunicar-se✓ Sexualidade e relacionamentos
Amarelo	<ul style="list-style-type: none">✓ Ser protagonista✓ Ser diverso✓ Direitos e deveres✓ Comunicar-se

5. METAS

A meta para o ano de 2019 foi de atender 120 crianças e adolescentes, foram trabalhados dois grupos com 60 crianças manhã e 60 tarde, tivemos um fluxo de entrada e saída devido mudanças de território e até mesmo cidade, mas conseguimos cumprir com a meta pactuada, o controle foi realizado pela planilha de prestação de contas ao CRAS Oeste com a porcentagem de presença, as crianças e adolescentes possuem cadastro na maquina de biometria a qual diariamente foi possível controlar presenças e entradas e saídas de acordo com horário proposto e carga horaria de 15h semanais por criança.

6. ORIGEM DOS RECURSOS

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
Convênio 095.2019	180.000,00
Emenda impositiva para construção de salas 2019-2020	388.000,00
Emenda parlamentar para contratação de profissionais 2019-2020	62.000,00





Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



Nota Paraná	222.427,04
Bazar com doações da receita	195.000,00
TOTAL GERAL	1.047.427.04

7. INFRAESTRUTURA

7.1 Recursos Físicos

RECURSOS FÍSICOS	QUANTIDADE
Secretaria	1 de 13m ²
Sala de vídeo	1 de 40m ²
Saguão	1 de 80m ²
Sala de informática	1 de 30m ²
Salas de oficina	2 de 35m ²
Espaço aberto para recreações	1 de 270,45m ²
Banheiros	2 de 15m ²
Cozinha	1 de 25m ²

7.2 Recursos Materiais

RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	QUANTIDADE
Ar condicionado	05
Automóvel	01
Armário de ferro	10
Batedeira	01
Bebedouro	01
Cadeira de plástico	21
Cadeiras giratórias	33
Computadores com acesso a internet	20
Cadeiras escolares	33
DVD	01
Fogão	01
Freezers	03
Geladeira	01
Impressoras	02
Liquidificador	01
Lousas	01
Mesa escolar branca	13
Mesas plástico	13
Mesas escolares bege	40
Mesa mármore	01
Mesas professor	03
Microondas	01
Maquina de lavar	01



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



Sofás	01
Teclado	01
Televisor	03
Ventilador de parede	02
Ventilador de pé	01
Escada de alumínio	01
Videogame	01
Estante de metal	17
Balcão	00
Bolas de basquete	22
Bola de futebol	33
Bola de tênis	200
Raquete de ping pong	07
Raquete de tênis	60
Raquete de badminton	17
Colchonetes	00
Tatame	24
Bola de vôlei	21
Saco de pancada	01
Mesa administrativa	05
Mesa redonda de vidro	01

7.3 Recursos Humanos

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Maria José Techelatcka D. Ribeiro	Coordenadora	CLT	40h
Maria Izabel Gauna	Cozinheira	CLT	40h
Josiane Barbosa Vieira Voidginski	Pedagoga	CLT	40h
Priscila Apel	Monitora	CLT	40h
Maria Zirene Ferreira	Assist. Social	CLT	30h
Manoel Germano dos Santos filho	Prof Ed.Física	CLT	20h
Silvana de Oliveira	Monitora	CLT	40h
Gladir Vieira de Avila Oliveira	Serv Gerais	CLT	40h
Daniele Cristina Pontes Higashi	Psicóloga	CLT	20h
Amanda Russe dos Santos	Aux Adm	CLT	40h
Anderson Passos	Prof. Artes	Cedido PTI	06h
Ewerton Bertolotti Benatto	Prof. Ed física	CLT	20h
Miriã Lopes	Profª de tênis	Voluntária	6h
Alana Haliski	Professora	Voluntária	3h



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



Fernanda Milanez	Professora	Voluntária	3h
João Pedro Techelatcka D. Ribeiro	Cadastrador nota Paraná	CLT	20h
Edileuza Bachega Gomes Recke	Cadastrador nota Paraná	CLT	20h

8. SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

8.1 TIPOLOGIA

- Proteção Social Básica**
- Proteção Social Especial Média Complexidade**
- Proteção Social Especial Alta Complexidade**
- Assessoramento**
- Defesa e Garantia de Direitos**

8.1.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Crianças e Adolescentes Garantindo seus Valores;
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

8.1.2 Endereço do Serviço, Programa, Projeto ou Benefício

Rua Guimarães Rosa nº528, Jardim América.

8.2 DESCRIÇÃO

Foram desenvolvidas atividades conforme o percurso e os grupos azul, verde e amarelo.

8.3 PÚBLICO ALVO

-  Crianças e adolescentes de 6 à 14 anos;

Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois)



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua.

8.4 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Oficinas com grupos nos dias: segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira.

8.5 NÚMERO DE INDIVÍDUOS/FAMÍLIAS ATENDIDOS

Foram atendidas 120 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, conforme foi encaminhado pelo CRAS Oeste.

8.6. OBJETIVOS

Foram desenvolvidas atividades com os objetivos propósitos de convivência social, direito de ser e participação.

8.7 METAS

As metas quantitativas foram alcançadas atendendo o número de crianças e adolescente proposto.

Metas qualitativas, foram avaliadas pelos profissionais entendendo que ainda os grupos precisam ser trabalhados em relação a convivência social, sendo enfatizado para o próximo ano.

8.8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivos	Descrição das Atividades	Mês Inicial	Mês Final
Convivência social	Foram realizadas atividades de jogos, apresentações, artesanato, contação de histórias, teatros, diálogos de resolução de conflitos, cooperação, alongamentos, danças, jogos coletivos e individuais, dinâmicas, dramatizações, atividades que valorizaram o caráter e os valores, recreações.	janeiro	dezembro
Direito de ser	Atividades de tomadas de decisão, criação de regras, palestras dos direitos e deveres, responsabilidades, comportamento e disciplina através do jiu-jitsu, simulação de eleições, apresentação de trabalhos, atividades de espaço, equilíbrio e forças desenvolvendo habilidades esportivas e promoveu o auto estima diante de relatos.	janeiro	dezembro



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



Participação	Tarefas em grupo, pinturas, rodas de conversas, atividades que desenvolveram a criatividade, o estímulo as profissões, participação de observação nas atividades na câmara de vereadores, pesquisas escolares, atividades e manipulação da tecnologia, discussão em rodas de conversas com temas pertinentes, cerol nem de brincadeira, bullying, uso correto da tecnologia, desastres ambientais naturais, politica.	janeiro	dezembro
--------------	---	---------	----------

8.9 RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS

Descrever qual foi o montante de recursos financeiros utilizados para manutenção deste Serviço, Programa, Projeto ou Benefício.

FONTE	VALOR ANUAL (R\$)
PMFI	242.000,00
Nota Paraná	222.427,04
Receita federal/bazar	195.000,00
TOTAL GERAL	659.427.04

8.10 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO	HORAS SEMANAIS
Maria José Techelatchka D. Ribeiro	Coordenadora	CLT	40h
Maria Izabel Gauna	Cozinheira	CLT	40h
Josiane Barbosa Vieira Voidginski	Pedagoga	CLT	40h
Priscila Apel	Monitora	CLT	40h
Maria Zirene Ferreira	Assist. Social	CLT	30h
Manoel Germano dos Santos filho	Prof Ed.Física	CLT	20h
Silvana de Oliveira	Monitora	CLT	40h
Gladir Vieira de Avila Oliveira	Serv Gerais	CLT	40h
Daniele Cristina Pontes Higashi	Psicóloga	CLT	20h
Amanda Russe dos Santos	Aux Adm	CLT	40h
Anderson Passos	Prof. Artes	Cedido	06h
Ewerton Bertolotti Benatto	Prof. Ed física	CLT	20h



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



Miriã Lopes	Profª de tênis	Voluntária	6h
Alana Haliski	Professora	Voluntária	3h
Fernanda Milanez	Professora	Voluntária	3h

8.11 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Este projeto atende a Região Oeste e atualmente maior numero de usuários das comunidades do entorno do Jardim América: Jardim Cristina, Beira Rio, Vila Portes, Jardim Central e Vila Brasília. De acordo como Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Foz do Iguaçu (2016/dados de 2005), a região onde está situado o NCV é a R 06 denominada de Região Jardim América, e atualmente com uma população estimada de 14.820 habitantes.

8.12 ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

Houve articulação com a rede SMAS, participação nos conselhos CMDCA e CMAS, CRAS Oeste reuniões mensais e estudo de casos, CREAS I, CREAS II, CAPSI, Conselho Tutelar II

8.13 FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

A participação dos usuários se deu a partir do encaminhamento do CRAS OESTE para a inserção no SCFV, na instituição foi realizado inserção para os grupos de acordo com as faixas etárias, cada grupo possuiu um percurso avaliado de acordo a necessidade de ser trabalhado com as crianças e adolescentes, por uma sondagem dos educadores, e durante a execução foi identificado o que era necessário enfatizar, e trabalhar novamente.

8.14 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento, controle de frequência, registro de fotos.

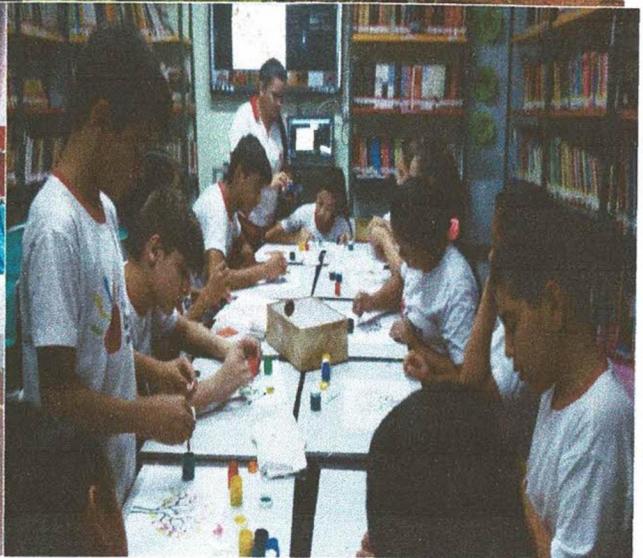
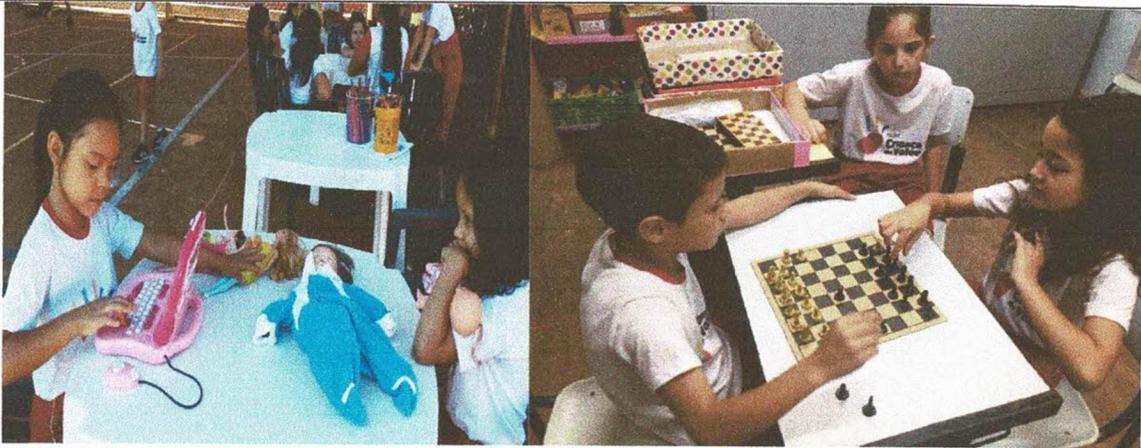
A instituição realizou reuniões com os responsáveis e avaliação de melhora de comportamento das crianças e adolescentes durante o percurso do SCFV.

Avaliação com os profissionais quantitativa e qualitativa.

Avaliação com as crianças e adolescentes, % de adesão e participação.

8.15 FOTOS DAS ATIVIDADES









Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013

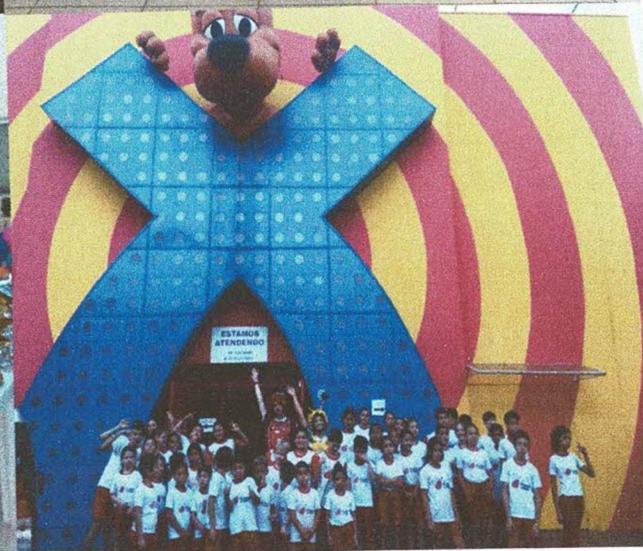
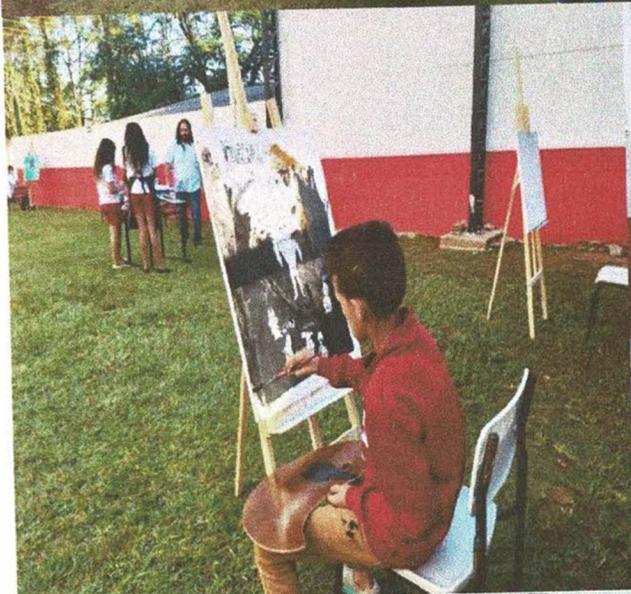
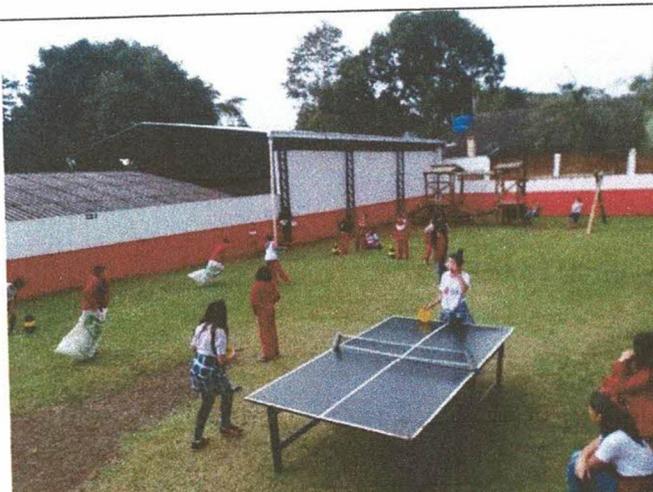


CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitschek nº 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfi@hotmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitschek nº 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfi@hotmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitscheck nº 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfi@hotmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitscheck nº 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfi@hotmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
COMPLEXO BORDIN: Avenida Juscelino Kubitscheck nº 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85864-000 - e-mail: cmasfi@hotmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013



9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Foz do Iguaçu, 30 de abril
de 2020.



Jerônimo Branco de Camargo
Presidente NCV

PROJETO NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR





DADOS CADASTRAIS

Nome do Órgão ou Entidade Núcleo Criança de Valor		
CNPJ: 05.926.131/0001-18		Lei de Utilidade Pública: 3906 de 26/10/2011
Endereço: Rua Guimarães Rosa, 528		Bairro Jardim América
Município Foz do Iguaçu	U.F PR	CEP 85.865-040
DDD/TEL Fixo: (45) 3025 4784	E-mail ncv@criancadevalor.org.br	
Agência	Conta Corrente	Banco do Brasil
Licença sanitária (x)Sim ()Não	CMAS – Registro/Data N ° 22 – 26/10/2011	CEBAS – Registro/Data Portaria 152 de 23/08/2017

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE		
Nome: Jeronimo Branco de Camargo		
Cargo ou Função – Presidente		Vigência do Mandato 21/09/2019 a 20/09/2021
CPF: 163.901.059-91	RG: 657.729-6	Órgão Expeditor: SSP/PR
Endereço que reside: Alameda Perdiz, N ° 91 – Vila A		
DDD/TEL Fixo: (45) 9118 2917	E-mail n.silks@hotmail.com	
Município Foz do Iguaçu	U.F PR	CEP 85866-030

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Josiane Barbosa Vieira Voidginski		
Formação: Pedagogia	Nº Registro no Conselho de Classe: CBO - 239415	
CPF: 069.339.429-37	RG: 103370191	Órgão Expeditor: SSP/PR
Endereço que reside: Rua Mario Quintana n° 108 Bairro Verdes Pampas		
DDD/TEL Fixo: (45) 99156 7103	E-mail pedagogiancv@gmail.com	

Município Foz do Iguaçu	U.F PR	CEP - 85850-000
-------------------------	--------	-----------------

APRESENTAÇÃO DO PROJETO NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR:

Video de apresentação do trabalho:

<https://www.youtube.com/watch?v=OOavKBVvWbo>

O Núcleo Criança de Valor – NCV, inscrito com o CNPJ 05.926.131/0001-18, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 528, Jardim América, nesta cidade de Foz do Iguaçu - PR, entidade sem fins lucrativos, registrado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e também no Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu, sob a Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 3906.

A sede está situada na Região Oeste da Cidade de Foz do Iguaçu, aproximadamente 1km da Ponte da Amizade de divisa Brasil e Paraguai cenário marcado por violências e descaminhos aumentando a taxa de mortalidade, de acordo com 3º Fórum de Segurança Pública em 2018 no Estado no Paraná Foz do Iguaçu é considerado 3º cidade mais violenta do Estado, conforme dados repassados para o Centro de Referência de Assistência social, contamos atualmente com 130 crianças e adolescentes participantes do NCV, sendo 90 famílias e 156 na lista de espera conforme dados internos elaborados pela equipe técnica, atualmente são (14.820) habitantes 1,23 % de pobreza do total da população da comunidade.

Proposta de emenda:

Realizamos o serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo com crianças e adolescentes em situação de riscos ou vulnerabilidades sociais, ações e atividades que promovam e potencializam a experiência e vivência dos ciclos etários que estimulem a participação dos inscritos na realidade da vida pública, reconhecendo-se como um cidadão de direitos e deveres, de acordo com os eixos: convivência Social, direito de ser e participação.



A Proposta a qual apresentamos tem o objetivo de continuar trabalhando oficinas com crianças e adolescentes.

Com as ações serão impactados 130 crianças e adolescentes como público direto.

Ainda acreditamos que, não há como desenvolver uma criança se não trabalharmos a família de forma indireta, partindo deste contraponto a ação de palestras com as famílias com temas e demandas a cada 02 meses.

Trabalhar a importância da família e da participação nos âmbitos escola, Projeto de SCFV e Comunidade.

Oficinas associadas à psicologia bem como trabalhar temas: autoestima, profissões e a Prevenção da violência e abuso sexual.

Emancipar famílias baixa renda, atualmente são 65% das famílias atendidas beneficiárias do Programa Bolsa Família, dentre elas 32% extrema pobreza (dados recolhidos pelo cadastro único dados do governo federal).

Desenvolvimento para uma construção de futuro sucesso, aprendizagem e desvio das marcas que a região tem como estatísticas.

Com a inovação das possibilidades as crianças e adolescentes atendidos, poderão participar de forma eficaz das políticas públicas, acesso a saúde, moradia digna, cultura, lazer de acordo com Estatuto da criança e do Adolescente.

Área poluição lixo trabalhar Projeto voltado para conscientização e cuidado com o meio ambiente, reaproveitamento de material e da água.

A metodologia utilizada será trabalhar direitos, deveres e regras, promover atividades físicas com uniforme e calçado adequado, zelando o cuidado e a Proteção a cada Participante. Campeonatos esportivos valorizando a participação as habilidades em grupos, o ganhar e o perder de forma saudável. Artesanato trabalhar as habilidades criativas, coordenação motora fina e autoestima na produção de cada criança e adolescente.

As atividades propostas serão estratégias para promover e desenvolver:

- Processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

- Escuta: estratégia que cria ambiência – segurança, interesse, etc. – para que os usuários relatem ou compartilhem suas experiências;
- Produção coletiva: estratégia que estimula a construção de relações horizontais – de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;
- Exercício de escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;
- Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;
- Experiências de escolha e decisão coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;
- Aprendizado e ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: OFICINA DAS EMOÇÕES estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;

- Reconhecimento e admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Cada criança e adolescente participante receberá um certificado da ação “**Crianças e adolescentes transformadoras da sociedade**”, identificada pelo apoiador com slogan e executor Núcleo Criança de Valor.

Os resultados serão:

- ✓ Aumentar índice de desenvolvimento Humano, da comunidade do Jardim América e diminuição da exclusão social devido à pobreza.
- ✓ Avaliação de resultados de impactos no âmbito familiar.
- ✓ Intensificar a parceria com o Colégio e coleta de dados de impacto no âmbito Escolar.
- ✓ Participação (avaliação contínua, registros, fotos)

Dificuldades:

Atualmente, estamos preocupados com o quadro de RH que hoje a instituição tem composto por 15 profissionais e o recurso que recebemos de uma subvenção pactuada a prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu paga 05 profissionais, ficando 10 para pagar com recurso próprio (Nota Paraná, doações físicas e jurídicas e quando recebemos de doação o bazar da receita federal) que não é suficiente.

Mas como esse ano, é um ano político a RFB, não faz doações de bazares, portanto as nossas necessidades, ficam comprometidas ainda mais, nós sempre contamos com essa ajuda, é muito importante, para a continuidade ao atendimento de nossas crianças.

Também temos necessidades em fazer algumas reformas, para uma melhor adequação dos ambientes, na área administrativa do NCV.

Precisamos comprar móveis de escritório, para adequar, os profissionais em suas salas de atendimentos.

Com uma verba impositiva de vereadores conseguimos ampliar a sede, construir salas, mas **a sede demanda recursos como mesas, cadeiras, armários.**



A sala de inclusão digital hoje conta com 11 computadores e cada grupo possui 20 participantes, **falta-nos 9 notebooks.**



As cadeiras e mesas do refeitório estão bem precárias precisando ser trocadas ou **se possível ser implantado mesas e bancos** iguais nos colégios.



Revitalização da brinquedoteca para oficina “brinquedoteca” ganhar maior qualidade.



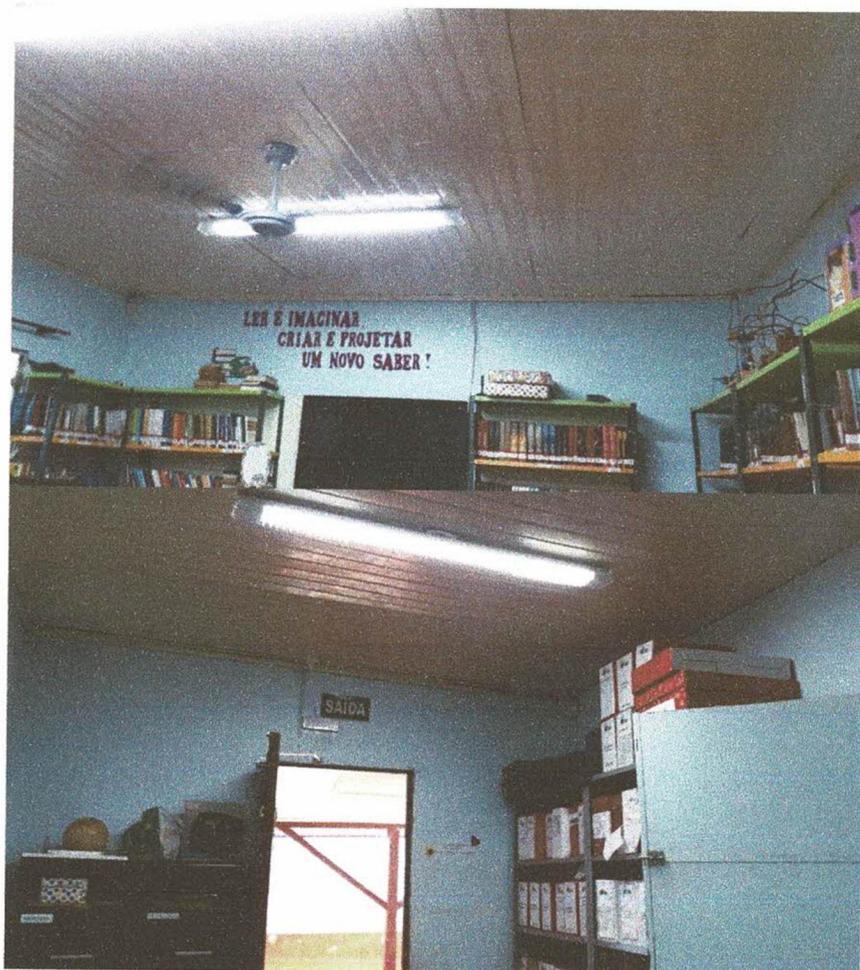
Jogos de raciocínio novos para suprir as oficinas, aprender brincando e jogos de tabuleiros.



Obs.: esses jogos em sua maioria estão faltando peças.

A sede está bastante precária a casa é antiga e mesmo mudando para as salas novas construídas ainda vamos usar as salas antigas para divisão dos grupos, inclusive no ano de 2017 tivemos um início de incêndio.





O nosso trabalho é muito importante para essas crianças e adolescentes, **sonhamos em ampliar o serviço ofertado, em melhores condições**, porém atualmente a instituição está passando por algumas adequações e demandam **um recurso financeiro que não temos em caixa**, e nos preocupa como conseguir e principalmente manter os recursos humanos.

4

CRONOGRAMA DAS OFICINAS EXECUTADAS SEMANALMENTE:

Atividades Propostas *Faixa etária	9.2 Horários	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
		Azul	8h20 9h20	Inclusão digital	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando
Verde	8h20 9h20	Esportes	Tênis	Brinquedoteca/ Sala de Vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca
Vermelho	9h20 10h20		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais
Amarelo	8h20 9h20	Artesanato	Lendo e aprendendo	Esportes	Artes e jogos de tabuleiro	Recreação/jiu-jitsu
Azul	9h20 10h20	Artesanato	Tênis	Brinquedoteca /Sala vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca
Verde	9h20 10h20	Inclusão digital	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/ jiu-jitsu
Amarelo	9h20 10h20	Esportes	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de Valor
Vermelho	9h20 10h20		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais
Azul, Verde e Amarelo	10h20 10h40	REFEIÇÃO				
Azul	10h40 11h30	Esportes	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/jiu-jitsu
Verde	10h40 11h30	Artesanato	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de Valor
Amarelo	10h40 11h30	Inclusão digital Inglês	Tênis	Jogos tabuleiro/ sala vídeo	Cultura corporal	Aprender brincando
Vermelho	10h40 11h30		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais
Azul, Verde e Amarelo	8h20 11h30		** Oficina com a Psicóloga Crianças e adolescentes		**Oficina com a Psicóloga Crianças e adolescentes	

Atividades Propostas *Faixa etária	9.2 Horários	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
		Azul	13h30 14h30	Inclusão digital	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando
Verde	13h30 14h30	Esportes	Aprender brincando	Brinquedoteca Sala de Vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca
Amarelo	13h30 14h30	Artesanato	Lendo e aprendendo	Esportes	Jogos de tabuleiro	Recreação/ jiu-jitsu
Vermelho	13h30 14h30		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais

Azul	14h30 15h20	Artesanato	Aprender Brincando	Brinquedoteca Sala vídeo	Cultura corporal	Brinquedoteca	
Verde	14h30 15h20	Inclusão digital Recreação	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/jiu-jitsu	
Amarelo	14h30 15h20	Esportes	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de Valor	
Vermelho	14h30 15h20		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais	
Azul, Verde e Amarelo	15H20 15H40	REFEIÇÃO					
Azul	15h40- 16h30	Esportes	Lendo e aprendendo	Esportes	Brinquedoteca	Recreação/jiu-jitsu	
Verde	15h40- 16h30	Artesanato	Jogos de tabuleiro	Aprender brincando	Inclusão digital	Criança de Valor	
Amarelo	15h40- 16h30	Inclusão digital Inglês	Aprender brincando	Jogos de tabuleiro	Cultura corporal	Aprender brincando	
Vermelho	15h40- 16h30		Apoio Trabalhos Escolares			Organização atividades semanais	
Azul, Verde e Amarelo		**Oficina Psicóloga Crianças e Adolescentes		**Oficina Psicóloga Social Crianças e Adolescentes		**Oficina Psicóloga Crianças e Adolescentes	

ARTESANATO

A oficina de artesanato auxilia o desenvolvimento de atividades em grupo, habilidades de convivência social.



APRENDER BRINCANDO

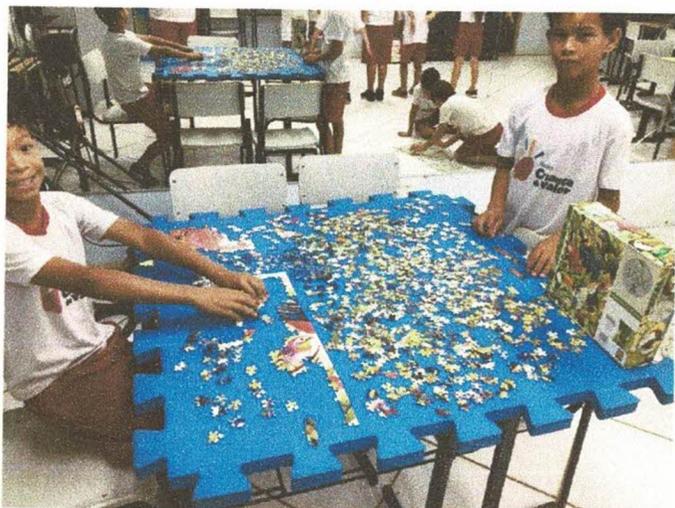
Foram realizadas leituras livres e dinâmicas com objetivo de integrar os participantes. São atividades de caráter lúdico, permitindo um trabalho pedagógico que possibilite a produção do conhecimento, da aprendizagem e do desenvolvimento.

A



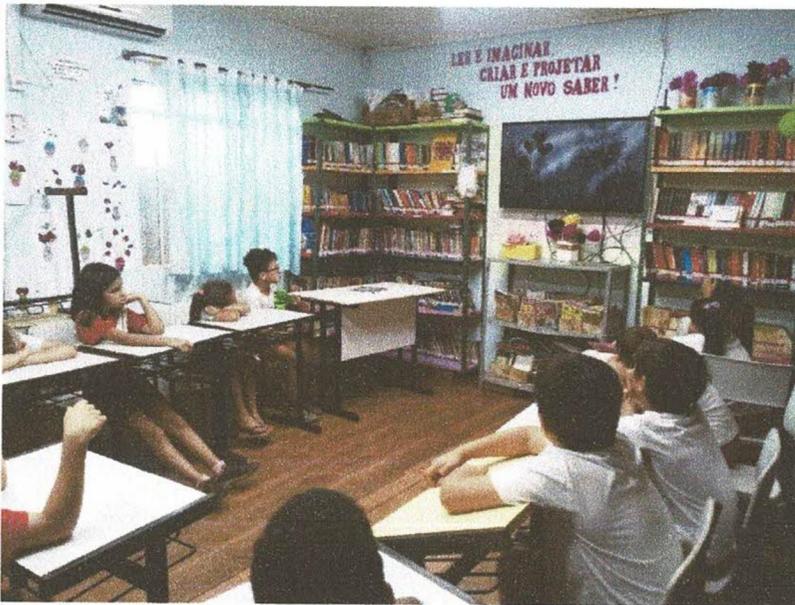
JOGOS DE TABULEIRO:

Os conhecimentos e aprendizagens adquiridos pelos usuários nos jogos de tabuleiro são utilizados em ações que vão além da prática pedagógica social, preparando-os para situações e adversidades enfrentadas na vida, como por exemplo, saber lidar com pessoas com opiniões distintas, bem como a habilidade interpessoal, imprescindível nas relações humanas.



LENDO E APRENDENDO

Nesta oficina trabalha-se com estratégias de respeito com outro leitor, participação, concentração, controle de emoções.



BRINQUEDOTECA

É um espaço com poucos recursos de brinquedos, porem privilegiado para as crianças de 6 a 11 anos vivenciarem ludicamente situações que exijam o cumprimento de obrigações e deveres subjetivamente de acordo com a realidade contextualizada, desenvolver realização de tarefas em grupo.



INCLUSÃO DIGITAL

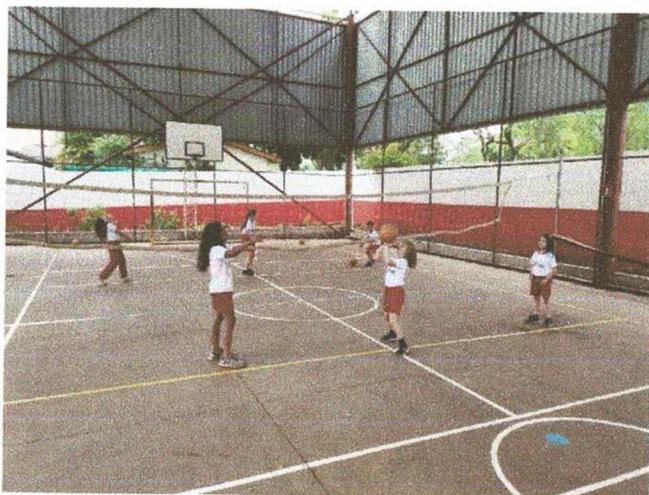
A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page.

Os inscritos aprenderam a manusear funções do notebook e computador, estimulando a aprendizagem digital, a interação o protagonismo e desenvolver atividades com o grupo.



ESPORTE

O esporte tem a competência de ensinar para o usuário de como se relacionar com companheiros e adversários, desenvolvendo valores de cooperação e respeito às diferenças, aprendendo a conviver com conquistas e frustrações, conhecendo seus limites e suas potencialidades.



CULTURA CORPORAL/JIU-JITSU

Atividade de cultura corporal, just dance e jiu-jitsu, desenvolve disciplina e capacidade de participar e realizar atividades em grupo.



CRIANÇA DE VALOR

Oficina com objetivo de trabalhar as ações da semana, comportamento, valores e princípios.



REFEIÇÃO

Resgatar, divulgar e multiplicar iniciativas institucionais pelo direito à alimentação adequada; ampliar o conhecimento e acompanhar a implantação de políticas públicas relacionadas ao direito à alimentação adequada.



ANIVERSARIANTE DO MÊS

O Projeto é executado na ultima sexta-feira de cada mês com festas de aniversário, bolos e mural decorado, promovendo a autoestima dos inscitos e oportunizando a comemoração desta data tão importante.



TÊNIS

Oficina de Tênis possibilita treino saudável, com desenvolvimento físico cognitivo, cooperando para desenvolvimento da criança e adolescente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

A



"Adolescentes representando NCV no Torneio de Tênis"

Josiane Barbosa Vieira Voidginski

Técnico Responsável pelo Projeto.

Jerônimo Branco de Camargo

Presidente da Instituição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 15/06/2020, às 12:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0158050** e o código CRC **3781264E**.

SerproMail**cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br****NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR**

De : Cristiane Regina Cleto Melluso
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

ter, 16 de jun de 2020 15:04

📎 1 anexo

Assunto : NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

Para : Hussein Bakri <husseinbakri@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL 374/2020 referente ao Título de Utilidade Pública para a entidade ,NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR, informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

CRISTIANE MELLUSO
Matr. 17.147
Rm 4135

📎 **NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR.docx**
32 KB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 374/2020

Interessado: NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

Nos termos da Lei 17.826/13 há necessidade de anexar ao processo legislativo os seguintes documentos:

- 1) Declaração **original** do presidente da entidade atestando recebimento ou não de verbas públicas, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação dada (art. 2º, II).
- 2) Declaração **original** do presidente da instituição, **com firma reconhecida** em cartório, atestando que os cargos da diretoria não são remunerados e que a instituição presta serviços de relevante interesse público (art. 2º, II).
- 3) Declaração **original** do órgão fiscalizador (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) devidamente assinado pela presidência do Conselho.

Desse modo aguardam-se as providências solicitadas para prosseguir com regular andamento do pedido de concessão do Título de Utilidade Pública.

Curitiba, 16 de junho de 2020.

Cordialmente.


Cristiane Melluso
Matrícula 17.147
Diretoria Legislativa



DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu DECLARA para os devidos fins que a entidade **NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR** CNPJ 05.926.131/0001-18, com sede na Rua Guimarães Rosa, 528 – Jardim América - Foz do Iguaçu - Paraná, tendo como atividade econômica principal serviços de assistência social sem alojamento. Inscrita CMAS desde: 26/10/2011. A entidade **está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 022** e desenvolve os Serviços de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos e desenvolve ações socioassistenciais voltadas às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. .

A entidade está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 11 de Outubro de 2019.


Jacson Henrique Gatelli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu – Pr.

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2020.

DECLARAÇÃO

Eu Jerônimo Branco de Camargo portador do RG 657.729-6 SSP/PR, atual presidente da instituição Núcleo Criança de Valor declaro que a diretoria da entidade não possui cargo remunerado, a instituição presta a serviço de relevante interesse público coletividade.

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná



Jerônimo Branco de Camargo

Presidente-NCV

1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente de Notas
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
JERONIMO BRANCO DE CAMARGO

Foz do Iguaçu, 13 de Agosto de 2020 - as 10:06:30h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL: 5QMer_vxkyl_JZya-Ox79j_F6nHJ
Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



ANEXO – DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO



Eu, Jerônimo Branco de Camargo, inscrito (a) no CPF sob o n.º 163.901.059-91, na qualidade de representante legal da Núcleo Criança de Valor, sediada na Rua Guimarães Rosa, n.º 528, Jardim América, CEP: 85.865-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.926.131/0001-18, declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direito e valores.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei, assumindo a declarante toda e qualquer responsabilidade, seja na esfera penal, civil ou administrativa, em caso de sua falsidade. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2020.

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

Jerônimo Branco de Camargo
Presidente



1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente Registrador
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de:
JERONIMO BRANCO DE CAMARGO

Foz do Iguaçu, 13 de Agosto de 2020 - às 10:06:29h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL - xQMer_vxkvi_WHZya - OXU9j_DbJAb
Consulte o selo digital em: <http://funarpen.com.br>

45 3025 47

Foz do Iguaçu, 12 de agosto de 2020.



DECLARAÇÃO

Eu Jerônimo Branco de Camargo portador do RG 657.729-6 SSP/PR, atual presidente da instituição Núcleo Criança de Valor declaro que a entidade recebe da PMFI uma subvenção sendo 390.000,00 sendo esse o valor Global da parceria 017/2020 e 2021, do chamamento público 002/2019 para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Conforme memorando interno em anexo:





Jerônimo Branco de Camargo

Presidente-NCV



1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s)
Supra-assinada(s) de
JERONIMO BRANCO DE CAMARGO

Foz do Iguaçu, 13 de Agosto de 2020 - às 10:06:07h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ELISANGELA MAIER DE CASTRO - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL: IQMer: vxkvi_QJZya - 0xd9j_uu6vZ
Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



45 3025 4784

mérica - CEP 85865-040 - ncv@criancadevalor.org.br

www.criancadevalor.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PMFI	MEMORANDO INTERNO	MI
EMITENTE: SMAS/DIGS/SUAS	DESTINATÁRIO: Diretoria de Convênios e Subvenções	
ASSUNTO: Encaminha PT e Documentação da OSC classificada no Edital Chamamento Público 002/20019 SCFV	NÚMERO: 1238/2019	

Ilma. Senhora Ewerlin Dayane Gasparin Schmidt

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem através de este solicitar a elaboração de parceria através de Termo de Colaboração conforme Edital de Chamamento Público nº. 002/2019 SCFV publicado no Diário Oficial nº. 3.717 de 04/11/2019 com a Organização de Sociedade Civil conforme segue:

<u>NOME OSC</u>	<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR GLOBAL</u>
Núcleo Criança de Valor	08.05.08.244.0510.2070.315043 e 33.5043 Fonte 1000	R\$ 390.000,00

Estamos encaminhando em apenso o Plano de Trabalho devidamente assinado, o Parecer Técnico, bem como toda a documentação habilitatória da OSC citada acima.

Certos de vossa colaboração agradecemos e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

PMFI / SMFA
Recebido: 20 / 12 / 2019
Ass: 
Hora: 08:20

S.C.P/DIGS/SUAS

Avenida Jorge Schimmelpfeng nº 111 – Centro - Foz do Iguaçu – PR

Tel.: (45) 3545 -1010 – 3545-1014

smas@pmfi.pr.gov.br e assistenciasocial.pmf@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Parecer Técnico nº 029/2019 de Análise de proposta – Termo de Colaboração nº 017/2020

OSC	Núcleo Criança de Valor
Número do Edital/ Emenda/ Inexigibilidade/ Dispensa de Chamamento Público	Edital de Chamamento Público nº 002/2019 Publicado no Diário Oficial do Município nº 3.717 de 4 de Novembro de 2019.
Valor da Proposta:	R\$ 390.000,00
Objeto da Proposta:	Contribuir com 130 crianças e adolescentes para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, para cumprimento da Meta 03 do Edital 002/2019, (15 – 20 horas semanais por beneficiário).
Prazo de Vigência	02/01/2020 a 31/12/2021

Trata-se de parecer técnico de análise da proposta apresentada para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que visa Contribuir com 130 crianças e adolescentes para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais e familiares, prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, para cumprimento da Meta 03 do Edital 002/2019, (15 – 20 horas semanais por beneficiário), em decorrência do termo de colaboração nº.017/2020, por meio da Ação Orçamentária 08.05.08.244.0510.2070.315043 335043 **Fonte 1000**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento às diretrizes e orientações da ação, com o objetivo de verificar as condições estabelecidas nos termos nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº25.598/2017.

Foram analisados os seguintes documentos:

- Plano de Trabalho;
- Regimento Interno da Instituição (Art.33 Lei nº13.019/2014);
- Estatuto;
- Inscrição do CNPJ (Art.33 Lei nº13.019/2014-inciso V,alínea a);
- Ata de nomeação dos dirigentes;
- Comprovantes de regularidade fiscal;
- Alvará de Funcionamento
- Registro no Conselho de política Pública afim;
- Comprovação de experiência prévia, com afetividade no objeto da parceria

Com base nos itens acima e considerando a competência estabelecida na Lei nº13.019/2014 ao órgão técnico para omitir o referido parecer pronunciando-se quanto ao elencado do Art. 35, inciso V, destacamos os que segue:

- Do mérito da proposta/plano de trabalho, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:**
Indicamos estar de Pleno acordo com a aprovação do Plano de Trabalho considerando que a organização apresentou a proposta visando possibilitar melhores condições de atendimento aos usuários dos serviços prestado pela OSC, com recurso do FMAS.
- Da Identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta lei:**
De acordo com a análise existe a reciprocidade de interesse de ambas as partes nas ações propostas, bem como

Avenida Jorge Schimmelpfeing nº 111 – Centro
Foz do Iguaçu – Pr - Tel.: (45) 2105-1572 –
assistenciasocial.pmfi@gmail.com e smas@pmfi.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



relevância na âmbito público. Destacamos que há viabilidade de sua execução.

c) *Da viabilidade de sua execução:*

Salientamos ainda que há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, sendo estes compatíveis com os aplicados na rede de serviços equivalentes.

d) *Da verificação do cronograma de desembolso:*

O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado com a disponibilidade financeira e orçamentária do Município oriundos do recurso do FMAS e permite a sua efetiva fiscalização diante da realidade proposta do Município.

e) *Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos :*

Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, serão realizadas através de: visitas "in loco", análise de prestações de contas, concomitante a execução.

f) *As designação do gestor de parceria:*

Foi designada como gestor da parceria a servidora Luciane da Silva Klippel, Portaria nº 65,318 publicado no Diário Oficial do Município nº 3.362 de 18/06/2018.

g) *Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria:*

A comissão de monitoramento e avaliação da parceria foi instituída pelas servidoras Sandra Cristina Paulino, Fabiana Siqueira, Ednalva Severo, Portaria nº 64.904, publicado o ato no Diário Oficial do Município nº3322 de 19/04/2018.

Considerando o atendimento das condições estabelecidas nos normativos supracitados para a presente manifestação técnica, sugiro, nos termos e nas condições aqui apresentados, tendo em vista a configuração da oportunidade e conveniência da administração em estabelecer a parceria, que seja **aprovada** a presente manifestação técnica e que sejam encaminhados os autos e a presente manifestação a área jurídica, para a análise referente à legalidade do projeto questão.

É o parecer.

Foz do Iguaçu, 20 de Dezembro de 2019.

Vania Galbes

Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – DVCFV
Portaria nº 67.598/19



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Autor: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Interessado: NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

Informação nº 40/20 –DL – **PL 374/2020**

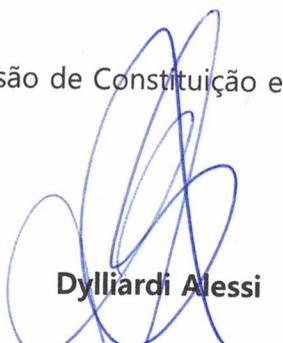
Senhor Diretor,

Atesto que a entidade instruiu o presente projeto com documentos a serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça para análise de admissibilidade no tocante ao preenchimento dos requisitos dispostos na Lei Estadual nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013.

Curitiba, 4 de setembro de 2020.


Cristiane Melluso
Matr. 17.147

- 1) Ciente.
- 2) Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.


Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei n.º 374/2020, de autoria do Deputado Hussein Bakri, deve ser encaminhado à Diretoria de Assistência ao Plenário, nos termos do art. 5º da Resolução n.º 2, de 23 de março de 2020.

Observa-se ainda que o presente projeto aguarda receber parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

Curitiba, 22 setembro de 2020.

Rafael Cardoso
Mat. 16.988

1. Ciente;
2. Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Francis Fontoura
Francis Fontoura
Matrícula n.º 16.472